



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

INDICAÇÃO Nº 003/2021

AUTORIA: VEREADOR MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DA LEI DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o Inciso III do art. 77 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a alteração da lei do Sistema de Inspeção Sanitária Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da alteração desta lei do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) se faz necessária para readequar a realidade local e garantir a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a regularização dos produtos agroindustriais para a comercialização dentro do município, através da concessão do registro e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal.

Sala das Sessões, 12/02/2021

Ver. Marcos Antônio de Moraes Costa



Secretaria Municipal de Ouro Branco

Inscreve-se em pauta para discussão e voto

em 15 de 02 de 2021

Ouro Branco-RN 15 de 02 de 2021

Paulo Dantas da Silva

Presidente

## RECEBIMENTO

Aos, 15 de fevereiro de 2021

me foram entregue o presente

Indicação nº 003/2021

HB Silva

Enc. do Serviço